



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.057/2008

Concede licença à servidora **ANA MARIA TAKETA**, para acompanhamento de sua mãe em tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.039.663-4-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença para acompanhamento de sua mãe Srª Maria José dos Santos, em tratamento de saúde, por um período de 30 (trinta) dias, nos termos do Processo nº 10.908/2008, em consonância às disposições do artigo 98, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 20 de outubro de 2008 a 18 de novembro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

RECEBEMOS DA
CASA DE
DO
DO
DO
DO
DO
DO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 2008
DE N.º 8436
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO